REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTUTURA E DESENVOLVIMENTO.

Data: 05 de Outubro de 2026

Horário: 18h30min.

Local: Sala de Reuniões

PAUTA

I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

II - DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DA ATA Nº 19/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DATADA DE 21/09/2026

III - COMUNICAÇÃO DAS MATÉRIAS ENCAMINHADAS PELA MESA DIRETORA:

- PROJETO DE LEI Nº 03/2026, do Poder Legislativo, com a seguinte EMENTA: "Dá denominação a Via Pública no Residencial "Cidade Nova"."

IV - DESIGNAÇÃO DE RELATORIA PELOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES:

- PROJETO DE LEI Nº 03/2026, do Poder Legislativo, com a seguinte EMENTA: "Dá denominação a Via Pública no Residencial "Cidade Nova"."

V - **ORDEM DO DIA**: (NADA CONSTA)

VI - PERMANECE EM ESTUDO NAS COMISSÕES:

- **PROJETO DE LEI Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2026**: com a seguinte EMENTA: "Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS – CI/CENTRO (CIRC); autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos – SMRSU; autoriza a vinculação e retenção de recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM a serem transferidos para o Município para garantir obrigações derivadas de sua condição de usuário do SMRSU; autoriza o CIRC, representando o Município, a celebrar convênio ou contratos com entidade reguladora; revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.524, de 18 de dezembro de 2013; e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 26/2026, com a seguinte EMENTA**: “Institui o Programa Municipal de Patrocínio Colaborativo, que dispõe sobre o recebimento de patrocínios pelo Poder Público Municipal, e dá outras Providências”.

- **Projeto de Lei nº 27/2026, com a seguinte EMENTA**: “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 - LDO”.

- **Projeto de Lei nº 28/2026, com a seguinte EMENTA**: “Institui o Plano Municipal pela primeira Infância – PMPI, de Nova Palma, para o período de 2026/2036”.

- **Requerido Vistas pelo Relator, Ver. Beto Piovesan do PL 19/2026.**

Ver. Beto Piovesan	**Ver. André Lago**
Presidente da CLJ	Presidente da COF